PLANOS PARA A IGUALDADE

07 SETEMBRO de 2011

A Câmara Municipal de Cuba viu aprovada a candidatura efectuada ao POPH, Medida 7.2. - Planos para a Igualdade, do Eixo 7 - Igualdade de Género/POPH. O projecto, designado "**CUBA PELA IGUALDADE**", pretende promover um conjunto de acções que visem tornar os cidadãos mais informados no âmbito da temática da igualdade de género. Para a prossecução destes objectivos vão ser desenvolvidas uma serie de iniciativas que promovam uma efectiva consciencialização desta temática.

Esta candidatura surgiu na sequência da reflexão e abertura que tem vindo a ser promovida pelo Município em matéria de igualdade de género. O projecto visa integrar a perspectiva de género num conjunto mais vasto de políticas locais, e pretende mitigar de forma dinâmica e dirigida, os problemas diagnosticados ao nível da performance municipal em matérias de igualdade.

A Igualdade de Género assenta no pressuposto que todos os seres humanos são livres para fazerem escolhas e desenvolver as suas capacidades pessoais, sem as limitações estabelecidas pelos papéis de género socialmente estereotipados.

Desta forma, os diferentes comportamentos, objectivos e necessidades de mulheres e homens devem ser considerados e, igualmente valorizados.

A Igualdade entre Mulheres e Homens é um princípio constitucional consagrado e, uma das tarefas fundamentais do Estado Português que deve, não só garantir o Direito à Igualdade, mas também, assumir a sua promoção. Esta é assim, uma obrigação de todos os poderes públicos, nomeadamente da Administração Pública Central e Local e, consequentemente, de todas as pessoas que asseguram o serviço público.

Com o arranque deste projecto, o Município de Cuba pretende ir de encontro às necessidades dos envolvidos, promovendo uma sociedade mais igualitária em todas as áreas.

O Coordenador do Projecto

/Carlos José Maltez Almeida/

CUBA | 07 de SETEMBRO de 2011 |